



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL HORA H
EM, 21 DE AGOSTO DE 2011.

DECRETO N.º 9.131, DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

"DELEGA EXCEPCIONALMENTE, COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CIDADE."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO o que dispõe a Decreto nº 8.360 de 29 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a revogação do art. 50 do Decreto 8.360, de 29 de maio de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada, excepcionalmente, competência ao Secretário Municipal da Cidade, para assinar o Termo Aditivo nº 006 ao contrato 020/CEL/UGPRF/2008, cujo objeto é a Execução de Obras de Sistema de Drenagem Pluvial, Esgotamento Sanitário, Abastecimento de Água e Pavimentação em diversos logradouros no Bairro Parque Imperial em Nova Iguaçu, bem como praticar todos os atos no processo administrativo nº 2009/048443, para a consecução de seus fins.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 30 de agosto de 2011.